

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023**

Ao 26º (vigésimo sexto) dia do mês de julho de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **JACILENE DOS SANTOS GALDINO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 25/07/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 46.235.001/0001-16, com sede à Rua Professor José deBarros Lins, 66 – Salgadinho – Olinda/PE, CEP: 53.110-430, Telefone (81) 3771-9131, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Travessa do Cajueiro, 37-A, Galpão 037-A, Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53.110-461, RG Nº 7.565.296 – SDS/PE, CPF/MF Nº 091.398.444-20.

Item	Descrição	UND	Modelo	QTD	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ARMÁRIO EM AÇO. DIMENSÕES PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/ 03 OU 04, CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA: 40KG. ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO AÇO MONTÁVEL, 2 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO OMEGA, PUXADOR, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO Nº 26 E 24, PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA; PINTURA ELETROSTÁTICA / EPÓXI; PINTURA ESMALTE SINTÉTICO; DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: 198CM, LARGURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 40CM; DIMENSÕES INTERNAS: ALTURA: 188CM, LARGURA: 89,5MM, PROFUNDIDADE: 37,5MM. ACOMPANHA PRODUTO: 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, AS INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO, USO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E SEGURANÇA ESTÃO DISPONÍVEIS NO MANUAL. GARANTIA A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, GARANTIA SOMENTE SE HOUVER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Und	PROPRIA-ARM2P100	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA ERGONOMICA, CADEIRA DE AÇO/FERRO PINTADOCADDEIRA DE AÇO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO; CONFECCIONADA EM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE. PISTÃO À GÁS, QUE POSSIBILITA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA. ENCOSTO COM CORTE ERGONÔMICO CERVICAL. ASSENTO ANATÔMICO. CARGA MÁXIMA SUPORTÁVEL: 120KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDOS GARANTIA: 3 MESES, JÁ INCLUINDO OS 90 DIAS PREVISTO EM LEI	Und	PROPRIA-CDEXGT	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80

<p>ITENS INCLUSOS- 1 ESTRELA EM NYLON 5 PONTAS MODELO SECRETÁRIA- 1 TELESCOPIO 3 ESTÁGIOS- 5 RODÍZIOS EM PP- 1 PISTÃO A GÁS- 1 FLANGE EM AÇO- 1 ASSENTO MODELO EXECUTIVA LAMINADA 1 ENCOSTO MODELO EXECUTIVA LAMINADA 4 PARAFUSOS 1/4 X 3/4 REQUISITOS- PESSOAS NECESSARIAS PARA MONTAGEM: 1 PESSOA - FERRAMENTAS NECESSÁRIAS (NÃO FORNECIDAS): CHAVE DE FENDA/PHILIPS ASSENTO: 475MM (LARGURA) X 445MM (PROFUNDIDADE) X 50MM (ESPESSURA). ENCOSTO: 400MM (LARGURA) X 340MM (PROFUNDIDADE) X 50MM (ESPESSURA). REVESTIDA EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE. MODELO: EXECUTICA PISTÃO A GÁS MEDIDAS: A - 0,93 CM / L - 0,55 CM / P - 0,55 CM.</p>					
VALOR TOTAL					R\$ 2.600,00

Valor Total registrado: R\$ 2.600,00 (dois mil e seicentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 042/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 042/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80

formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE ESCADA**
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00
**JACILENE DOS SANTOS GALDINO Gestora e
Secretária de Saúde e de Saneamento do
Município da Escada – PE
Órgão Gerenciador**

UNIMÓVEIS IND. COM. M. HOSP. LTDA
CNPJ Nº 46.235.001/0001-16
DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
**Sócio Administrador
Fornecedor**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :